



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 158.º-A

1% para a Cultura - Plano Nacional de Desenvolvimento para as Artes e a Cultura

1 – É consagrado o objetivo de alcançar o patamar mínimo de 1% da despesa pública, prevista em Orçamento do Estado, para a política cultural.

2 - Durante o ano de 2019, o Governo apresenta na Assembleia da República uma proposta de Plano Nacional de Desenvolvimento para as Artes e a Cultura, com o objetivo de planificar a intervenção do Estado no setor da cultura e de, progressivamente, incrementar a afetação de recursos públicos.

3 – Sem prejuízo do número anterior, é aumentada a verba destinada ao Programa 009 – Cultura, Medida 036 – Serviços culturais, recreativos e religiosos – Cultura para cumprimento em 2019 de 25% do objetivo enunciado no número 1.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Ana Mesquita

Nota justificativa:

O desrespeito pela Constituição da República Portuguesa e o abandono de políticas culturais do Estado praticados pelos Governos da política de direita, afundaram o tecido cultural português numa profunda crise.

Os cortes brutais no apoio às artes ao longo de anos levaram ao fecho de dezenas de estruturas, ao aumento do desemprego e da precariedade, ao diminuir dos salários; o cinema deixou de receber apoios à produção por via do OE, ficando dependente das taxas pagas pelos operadores de televisão, diminuindo significativamente a produção nacional e ficando sujeito a pressões mercantilistas; a precariedade e a falta de recursos humanos nas bibliotecas, museus, palácios e monumentos nacionais; a degradação do património, deixado ao abandono ou entregue a grupos privados para a sua exploração; a concentração editorial na indústria livreira - todos estes elementos são traços das políticas seguidas e demonstram a necessidade de uma rutura.

O PCP defende que é urgente a estruturação de um verdadeiro Serviço Público de Cultura, sendo urgente e necessário, para tal, um aumento orçamental significativo com vista a atingir o objetivo mínimo de 1% do OE e garantir condições para uma outra política de criação e democratização cultural, de afirmação da soberania e da identidade nacional, de respeito e valorização dos trabalhadores da cultura.

Um primeiro e significativo passo é o reconhecimento, em sede de OE, e inscrição desse objetivo. Além disso, é proposto que se faça uma planificação que permita dar resposta à necessidade de estruturação do Serviço Público. Um avanço fundamental consiste no reforço concreto de verba destinada à Cultura já neste orçamento, com um aumento que corresponde à diferença entre o orçamento previsto e os 25% de cumprimento do caminho rumo ao 1% para a Cultura.